

EDITAL FAIFSul – Nº 21/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO PROEDU

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a cada função deste edital estão de acordo com Resolução Normativa 015/2010 do CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul e Coordenações Geral e de Metas do Proedu.
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.5 Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função.
- 1.6 O candidato deve ser aluno do Instituto Federal Sul-rio-grandense regularmente matriculado e não estar evadido;
- 1.7 O aluno não pode estar matriculado no último semestre do seu curso;
- 1.8 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail repositorio.proedu@gmail.com.

2 DAS VAGAS

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Bolsistas de Iniciação Científica para Desenvolvimento Sistema	12
Bolsistas de Iniciação Científica para Tecnologias Educacionais	02

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu estabelecido no Campus Visconde da Graça do IFSul e atender às necessidades da Fase 3 do projeto.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados nos **Anexos III e IV**.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail repositorio.proedu@gmail.com. O campo "Assunto" deverá conter o NOME DO CANDIDATO e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (**Item 5**) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
- 3.2 Formulário de inscrição (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto PROEDU

- 3.3 Comprovante de vínculo como aluno do IFSul;
- 3.4 Cópia digitalizada dos documentos especificados como **Requisitos Mínimos** para concorrer a função a qual está se candidatando, de acordo com o **Quadro III**;
- 3.5 Currículo Lattes atualizado (em pdf, rtf, doc ou docx);
- 3.6 Cópia digitalizada do RG;
- 3.7 Cópia digitalizada do CPF;
- 3.8 Cópia digitalizada dos documentos para pontuação na Análise Curricular, conforme **Anexo III** - Pontuação da Análise Curricular, com a planilha devidamente preenchida de acordo com os documentos apresentados.
- 3.9 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições do item 3.

4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1 As **atribuições de cada função** da equipe são apresentadas no **Quadro III**;
- 4.2 O valor da bolsa será pago conforme **Quadro II**, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e pela coordenação de metas do projeto.
- 4.3 As atividades serão cumpridas, prioritariamente, no Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Visconde da Graça (Napne – IFSul/CaVG), ou conforme designações da Coordenação Geral e da Coordenação de Metas do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu.
- 4.4 O período de contratação para cada vaga será de **12 meses**.

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Bolsistas de Iniciação Científica para Desenvolvimento Sistema	R\$400,00	16h
Bolsistas de Iniciação Científica para Tecnologias Educacionais	R\$400,00	16h

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Bolsistas de Iniciação Científica para Desenvolvimento de Sistemas	Curso Técnico em andamento ou graduação em andamento	<ul style="list-style-type: none">• Ser proativo;• Ser comprometido;• Ser sinérgico;• Ser empático;• Saber comunicar-se• Ter visão sistêmica;	<ul style="list-style-type: none">• Trabalhar no apoio dos programadores dando suporte as atividades de front end e back end
Bolsistas de Iniciação Científica para Tecnologias Educacionais	Licenciatura em andamento	<ul style="list-style-type: none">• Ser proativo;• Ser comprometido;• Ser sinérgico;• Ser empático;• Saber comunicar-se• Ter visão sistêmica;	<ul style="list-style-type: none">• Trabalhar no apoio da produção de tecnologias educacionais digitais

5 CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

Inscrições	05/07/2019 a 17/07/2019
Homologação das inscrições	18/07/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	18/07/2019 e 19/07/2019
Respostas aos recursos da homologação das inscrições e classificação da primeira etapa – análise curricular	20/07/2019
Prazo de recurso da análise curricular	21/07/2019 e 22/07/2019
Respostas aos recursos da análise curricular e classificação final da primeira etapa - análise curricular	23/07/2019
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	23/07/2019
Resultado das entrevistas	25/07/2019
Resultado parcial	25/07/2019
Prazo de recurso do resultado parcial	25/07/2019 a 26/07/2019
Respostas aos recursos do resultado parcial e homologação do resultado final	29/07/2019

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL e pelo Coordenador Geral.
- 6.2 Na primeira etapa será avaliado o Currículo a partir dos documentos entregues juntamente com o Currículo Lattes. A pontuação gerada pelos documentos validados (obedecendo os critérios estabelecidos pelo **ANEXO III**) definirá a ordem de classificação desta primeira etapa do processo de seleção.
- 6.3 A pontuação da primeira etapa será normalizada para dez pontos a partir do currículo de pontuação mais alta;
- 6.4 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os melhores classificados por função, em número que represente o dobro de vagas para cada função definida **Quadro I do item 2**.
- 6.5 A segunda etapa contemplará entrevista com os candidatos baseada nos critérios estabelecidos no **Anexo IV**;
- 6.6 A nota final de cada candidato será a média aritmética obtida na Análise de currículo do candidato (primeira etapa) e entrevista (segunda etapa);
- 6.7 Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.
- 6.8 No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior titulação entre os candidatos empatados. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

7 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço repositório.proedu@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: ifsul.edu.br/fundacoes.

8 DO RESULTADO

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: ifsul.edu.br/fundacoes.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e de Metas do Projeto.

Pelotas, 01 de julho de 2019.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto PROEDU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO PROEDU	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Vaga Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	

Assinatura
Data e Local

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

ANEXO III – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO

BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (em andamento) ou graduação em ciências da computação ou áreas afins (em andamento)	30 pontos (máximo 30 pontos)	
Outros cursos técnicos em áreas	10 pontos (máximo 10 pontos)	
Disciplinas cursadas com aprovação no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	10 pontos por disciplina (máximo 50 pontos)	
Ter atuado em atividade vinculada à repositórios de conteúdos educacionais	20 pontos (máximo 20 pontos)	
Produção Técnica e Intelectual		
Participação em eventos como ouvinte	5 pontos por evento (máximo 20 pontos)	
Artigos e resumos publicados em periódicos e eventos	5 pontos por publicação (máximo 20 pontos)	

BOLSISTAS DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
Curso de Licenciatura na área das Ciências da Natureza (em andamento)	30 pontos (máximo 30 pontos)	
Outros cursos de licenciatura (em andamento)	10 pontos (máximo 10 pontos)	
Disciplina Tecnologias na Educação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, cursada com aprovação	20 pontos (máximo 20 pontos)	
Disciplinas do 1º semestre do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, cursada com aprovação	3 pontos (máximo 20 pontos)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

Produção Técnica e Intelectual		
Participação em eventos	5 pontos por evento (máximo 20 pontos)	
Artigos e resumos publicados	5 pontos por publicação (máximo 20 pontos)	

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA BOLSISTAS:

Roteiro	Pontuação	Total
1. Apresenta um perfil profissional adequado às demandas das atividades a serem desenvolvidas	2	
2. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara	1	
3. Demonstra entusiasmo e conhecimentos sobre as atividades a serem desenvolvidas	1	
4. Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável	1	
5. Agrega valor ao seu trabalho com conhecimentos tecnológicos ou de outras áreas	1	
6. Conhece os procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância	2	
7. Conhece os aspectos básicos produção de conteúdo educacional digital	2	